



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**Ampliação da pedreira “Casal das Gralhas n.º 2”
Bucelbritas - Indústria de Britas, Lda.**

EIA 1007/2012

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

janeiro 2013

ÍNDICE

1. Introdução
 2. Período de Consulta Pública
 3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
 4. Modalidades de Publicitação
 5. Pareceres recebidos
- Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Relatório de Consulta Pública do Projeto

Ampliação da pedreira “Casal das Gralhas n.º 2”

Bucelbritas - Indústria de Britas, Lda.

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto: Ampliação da pedreira “Casal das Gralhas n.º 2”- Bucelbritas - Indústria de Britas, Lda.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o projeto se integra no ponto 13 do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 19 de novembro de 2012 e o seu termo no dia 21 de dezembro de 2012.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente, IP;
- Câmara Municipal de Loures;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Bucelas e de S. Julião do Tojal.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Divulgação no sítio da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública;
- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, para o jornal Diário de Notícias.

- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar à participação na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública pronunciou-se a Associação Portuguesa de Geólogos (APG) que considera que, o EIA, na caracterização dos descritores Geologia e Geomorfologia e Recursos Hídricos Subterrâneos, descreve de forma incompleta a situação de referência, o que poderá ter implicações na avaliação de impactes e nas medidas de minimização.

Neste sentido, e por forma a precisar os limites das unidades geológicas reconhecidas e a estrutura geológica da área em estudo, a APG considera que deveria ter sido elaborada uma carta geológica da área de implantação da pedreira à escala de 1/2000.

Refere, igualmente, que o EIA deveria ter caracterizado, com precisão e detalhadamente, a litoestratigrafia da área de implantação do projeto, ter apresentado a localização do nível freático relativamente à cota máxima de escavação prevista e justificada a sua não interseção durante a escavação bem como ter avaliado a possibilidade de ocorrerem movimentos de vertente.

Relatório da Consulta Pública do Projeto

Ampliação da pedreira "Casal das Gralhas n.º 2"

Bucelbritas- Indústria de Britas, Lda.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



janeiro 2013

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Centro Associativo do Calhau – Bairro do Calhau – Parque Florestal de Monsanto	1500-045 Lisboa
Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transportadora - ANIET	Av. Manuel da Maia, 44 4º Dtº	1000-203 Lisboa
Associação Portuguesa de Geólogos (APG)	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção do Jornal Correio da Manhã	Av. João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do Programa da RTP Portugal em Direto	Av. Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção Jornal de Notícias de Loures	Rua Dr. Manuel Arriaga, 3 - 1º E	2670-000 Loures
Rádio Planalto	Praça. do Município, Bloco 6	1685-027 Bobadela
Rádio Horizonte	Rua da Boa Vista, lote 20 R/C	1695-027 Bobadela

ANEXO II
Pareceres recebidos

Helena Silva

De: Associação Portuguesa de Geólogos [info@apgeologos.pt]
Enviado: segunda-feira, 17 de Dezembro de 2012 11:15
Para: helena.silva@ccdr-lvt.pt
Assunto: Envio de consultas publicas "Cabeço de cão" e "Casal das Gralhas nº2"
Anexos: CARTA_COSULTA PUBLICA_PEDREIRA_CABEÇO DO CÃO.pdf; CARTA_CONSULTA PUBLICA_CASAL DAS GRALHAS nº2.pdf

Importância: Alta

Exma. Senhora

Dra. Helena Silva, segue em anexo os ofícios, referente á consulta Pública no âmbito do procedimento de AIA.

Com os melhores cumprimentos
O secretariado
Filomena Lourenço

Associação Portuguesa de Geólogos

Endereço p/ correspondência:
Apartado 2109
1103-001 Lisboa

Endereço da Sede:
Rua da Academia das Ciências nº 19 - 2º andar (Museu Geológico de Lisboa)
1200-003 Lisboa

Web: <http://www.apgeologos.pt>
E-mail: info@apgeologos.pt
Blog: <http://apgeologos.wordpress.com/>

Telf: 213 477 695 (2ª a 6ª das 10h às 13h)
Fax: 213 477 695

NOTA: A informação contida neste e-mail e os ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos única e exclusivamente pelo indivíduo ou entidade a quem são dirigidos. Se recebeu esta comunicação por erro, por favor informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação sem o consentimento da Associação Portuguesa de Geólogos. O correio electrónico via Internet não permite assegurar a confidencialidade ou a correcta recepção das mensagens, pelo que a Associação Portuguesa de Geólogos não assume qualquer responsabilidade por possíveis danos causados.

NOTE: The information contained in this communication is confidential, may be privileged and is intended for the exclusive use of the above named addressee. If you receive this communication in error, please notify the sender immediately and delete it, and all its attached documents. If you are not the intended recipient, you are expressly prohibited from reading, copying, distributing, disseminating or, in any other way, using any of the information without the Associação Portuguesa de Geólogos consent. Please note that Internet e-mail guarantees neither the confidentiality nor the proper receipt of the message sent, so that Associação Portuguesa de Geólogos shall not be liable for any damages caused.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua da Artilharia Um, nº33
1269-145 Lisboa

Lisboa, 17 de Dezembro de 2012
N/Ref.: ed.fl00176/12

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de AIA relativo ao licenciamento da Pedreira "Casal das Gralhas 2".

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

No seguimento da consulta que teve a amabilidade de nos endereçar considera-se que, no âmbito do Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental da Pedreira "Casal das Gralhas 2", relativamente à caracterização dos descritores "Geologia e Geomorfologia" e "Recursos Hídricos Subterrâneos", este descreve de forma incompleta a situação de referência, o que poderá ter implicações na avaliação de impactes e nas medidas de mitigação.

Nestas circunstâncias, recomenda-se que:

- elabore uma carta geológica da área da pedreira na escala 1/2000, de forma a precisar os limites das unidades geológicas reconhecidas e a estrutura geológica do local onde está implantada a pedreira.
- caracterize com precisão e detalhadamente a litoestratigrafia da área onde está implantada a pedreira.
- localize o nível freático relativamente à cota máxima de escavação prevista e justifique a sua não intersecção durante a escavação.
- avalie a possibilidade de ocorrerem movimentos de vertente, nomeadamente tombamentos de blocos e desabamentos, atendendo a que está previsto a existência de vertentes com elevados pendores e alturas significativas.

Na expectativa de ter contribuído validamente para a avaliação patrocinada por V. Exa., subscrevemo-nos com consideração

A direcção da APG

